

---

**EDITAL DIR Nº 11/2012**

---

**DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE PROFESSORES  
PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DAS FACULDADES  
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

---

## **EDITAL**

Entra em vigor período de inscrição para processo seletivo de professores para o Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A.

### **1. DOS CANDIDATOS**

1.1. Poderão enviar currículo os portadores de diploma e certificado de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu a nível de DOUTORADO*, processando-se a escolha segundo a análise de currículo e o desempenho em entrevista.

1.2. Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

1.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação, de mestrado e de doutorado expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

1.4. Os currículos poderão ser enviados através do site [www.fema.com.br](http://www.fema.com.br) ou e-mail [gestaoti@fema.com.br](mailto:gestaoti@fema.com.br) até o dia 23 de julho de 2012.

### **2. DA SELEÇÃO**

2.1. A Comissão de Seleção é constituída pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Supervisão Acadêmica e Direção geral. É de competência da Comissão de Seleção a análise dos documentos apresentados pelos candidatos.

2.2 A Seleção constará de duas fases:

2.2.1. A 1ª fase que compreende a Análise do *Curriculum Vitae*. A comissão de Seleção verificará a titulação, a experiência de magistério e a produção intelectual, devidamente comprovadas.

2.2.2. A 2ª fase, entrevista.

2.3 Poderá ser exigida demonstração prática de habilidades e conhecimentos através de uma aula, com duração de trinta minutos, para os membros da Comissão de Seleção.

### **3. DAS VAGAS**

- 3.1. O prazo do contrato será definido de acordo com a necessidade das atividades docentes.
- 3.2. Os candidatos deverão comprovar disponibilidade de horário para o exercício da docência no local e regime indicados;

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. A admissão será realizada com base o Plano de Carreira Docente das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.
- 4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 23 de maio de 2012.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA